ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. Identificação

Of nº: 010/2026		**Data de emissão:** 13/05/2026

2. Dados da CONTRATADA

Fornecedor: G L ELETROMOVEIS LTDA - EPP		**CNPJ:** 12.454.964/0001-99
Endereço: Rua Cel Elpidio Coelho, 222, Centro		
Cidade: Paulistana	UF: PI	**CEP:** 64.750-000
Telefone Zap: (89) 99946-0386		**Fax:**
Contato: Genivaldo		**Email:**

3. Objeto

Item	Descrição	Marca	Modelo	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
25	**ESTANTE DE AÇO MULTIUSO**, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE 40 CM DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO ATÉ 30 KG CADA. ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE NA COR CINZA, MEDINDO 1,98 M DE ALTURA, 92 CM DE LARGURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO PRÁTICA EM AMBIENTES DIVERSOS.	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	5	UND	315,00	1.575,00
31	**Forno Eletrico,** 50 litros	SUGGAR	SUGGAR	2	UND	620,00	1.240,00
38	**Liquidificador,** com potência mínima de 1400w**,** 220v, 15 velocidades, com 6 lâminas ultra afiadas em aço inoxidável, material da jarra: Cristal resistente, tensão 220v.	Arno	LN65	4	UND	399,00	1.596,00
45	**Mesa Plastica:** Quadrada 70 X 70 Branca.	TOPPLAST	TOPPLAST	20	UND	90,00	1.800,00
56	**Ventilador de coluna**, oscilante aço 3 velocidades - 50cm, 200 watts ou superior, seis elices, 220V, Atinge até uma velocidade de rotação máxima de 1560 rpm, Certificado pela INMETRO.	VENTE DELTA	VENTE DELTA	10	UND	396,00	3.960,00
Valor total desta OF.....							**R$ 10.171,00**

Valor por extenso: dez mil, cento e setenta e um reais

4. Condições Gerais

4.1 Dados para faturamento:

Nome: Secretaria Municipal de Educacao de Betania Do Piaui

Endereço: Rua Manoel Cavalcante, 368, Centro, Betânia do Piauí – PI, CEP 64753 - 000
CNPJ: 06.200.267/0001-09
4.2 Local para entrega: Rua Angico, s/n, Cidade Nova, Betânia do Piauí-PI, CEP – 64.753-000 de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
4.3 Prazo para entrega: **O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corrido, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento**
4.4 Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal
4.5 **Anotações obrigatórias que deverão constar na nota fiscal/fatura:** número da conta corrente, nome e código da agência e do banco da CONTRATADA. Enviar também declaração de optante pelo SIMPLES (SFC), como também os dados processo licitatório.
4.6 **Da vinculação ao Instrumento Convocatório:** **4.6.1** Esta Ordem de Fornecimento se vincula para todos os fins de direito ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2025, Processo Administrativo nº 072.2025 e Ata de SRP Nº 062/2025, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA.
4.7 **Peças orçamentárias:** 4.7.1 Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. Programa de Trabalho: 15.451.0028.2053.0000 – administração e encargos do departamento. Programa de Trabalho: 20.122.0028.2030.0000 - administração e encargos do departamento. Programa de Trabalho: 12.361.0269.2037.0000 - administração do ensino fundamental. Programa de Trabalho: 18.541.0028.2030.0000 - administração e encargos da secretaria. Programa de Trabalho: 28.846.0269.2037.0000- administração do ensino fundamental. Fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.1034.0000 – aquis. de equip. e mat. permanentes.

Fonte 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.1091.0000 – construir. ampliar, restaurar e equipar creches fundeb

Programa de Trabalho: 12.361.0269.1034.0000 – aquis. de equip. e mat. permanentes.

Programa de Trabalho: 12.367.0321.2115.0000 – manutenção e encargos da educação especial- 30%

542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.1034.0000 – aquis. de equip. e mat. permanentes.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.1034.0000 – aquis. de equip. e mat. permanentes.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.1091.0000 – construir. ampliar, restaurar e equipar creches fundeb

Programa de Trabalho: 12.365.0302.1093.0000 – construir, ampliar, restaurar e equipar pre-escolas fundeb

Fonte 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Programa de Trabalho: 12.361.0269.1034.0000 – aquis. de equip. e mat. permanentes.

Programa de Trabalho: 12.365.0302.1034.0000 – aquis. de equip. e mat. permanentes.

Fonte – 550 – Transferência do Salário-Educação (QSE)

Programa de Trabalho: 12.361.0269.2047.0000 - salário educação.

Fonte – 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Programa de Trabalho: 12.361.0269.1016.0000 - aquis. de equip. e mat. permanente p/ unidades escolares Programa de Trabalho: 12.365.0302.1034.0000 - aquis. de equip. e mat. Permanentes Programa de Trabalho: 12.365.0302.2045.0000 - instalar e manter creche Programa de Trabalho: 12.366.0269.2099.0000 - encargos com a alfabetização solidaria Fonte – 570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Programa de Trabalho: 12.361.0269.1016.0000 - aquis. de equip. e mat. permanente p/ unidades escolares Programa de Trabalho: 12.365.0302.1034.0000 - aquis. de equip. e mat. permanentes Fonte – 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Programa de Trabalho: 12.361.0269.1034.0000 - aquisição de equipamento e materiais permanentes Programa de Trabalho: 12.365.0302.1034.0000 - aquis. de equip. e mat. permanentes Elemento de Despesa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente	
4.8 **Responsavel pelo Recebimento:** Marciel de Macedo Cavalcante	**Contato:** 89 99402-1744

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025/SRP. Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração. Atenciosamente.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.05.13 15:29:58 -03'00'

Betânia do Piauí – PI, 13 de maio de 2026.

. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL